



PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

Assunto: Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco - CNMP e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por intermédio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP.

1) OBJETO: este Plano de Trabalho tem por objeto o planejamento das ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre o MPPE e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por intermédio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP.

2) PONTO FOCAL:

a. No MPPE: Frederico José Santos de Oliveira
E-mail para contato: oliveira@mppe.mp.br
Telefone para contato: (81) 9 9981-2159

b. Na UNCMP: Munique Teixeira Vaz
E-mail para contato: muniquevaz@cnmp.mp.br
Telefone para contato: +55 63 99204-3601

3) METAS A SEREM ATINGIDAS

- a) Compartilhamento de cursos disponíveis e oferecimento de cursos em parceria entre MPPE e UNCMP;
- b) Oferta de vagas a membros e/ou servidores do Ministério Público do Trabalho em cursos promovidos pela UNCMP;
- c) Realização de atividades em parceria entre as partes;
- d) Compartilhamento de informações sobre catálogo de palestrantes, conteudistas e capacitadores, em especial, para cumprimento de medidas de equidade;
- e) Participação de membros/as e servidores/as do MPPE em cursos oferecidos pela UNCMP como palestrantes, conteudistas e capacitadores.

4) ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Responsável	Prazos
Envio de Catálogo de cursos do MPPE à UNCMP para análise de interesse em obter vagas	MPPE	Sob demanda
Envio de Catálogo de cursos da UNCMP ao MPPE para sugestão de palestrantes, conteudistas e capacitadores	UNCMP	Sob demanda
Envio do Catálogo de cursos já realizados do MPPE à UNCMP para análise de interesse em compartilhamento	MPPE	Sob demanda



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Indicação de temas para realização de atividade de capacitação em parceria entre MPPE e UNCMP	MPPE e UNCMP	Sob demanda
Indicação das ações de ensino e extensão da UNCMP nas quais o MPPE tenha interesse em obter vagas para membros e servidores	MPPE	Em até 15 dias antes da abertura de inscrições
Realização de ações de ensino e extensão em parceria entre o MPPE e a UNCMP	MPPE e UNCMP	A definir em reuniões específicas
Compartilhamento de informações sobre catálogo de palestrantes, conteudistas e capacitadores, em especial, para cumprimento de medidas de equidade	MPPE e UNCMP	A definir em reuniões específicas

5) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: na data da última assinatura deste Plano de Trabalho.

Fim: na data de encerramento da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre o MPPE e a UNCMP, incluindo eventual prorrogação por Termo Aditivo.

6) RESPONSABILIDADES DAS PARTES, COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 Compete ao MPPE:

- Fornecer à UNCMP anualmente catálogo de cursos para análise de interesse em vagas destinadas a seus membros e servidores condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
- Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para membros e servidores indicados pela UNCMP para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;
- Incorporar, sempre que possível, às atividades deferidas os participantes sugeridos pela UNCMP;
- Analisar as ações de ensino e extensão da UNCMP planejadas durante a vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais o MPPE tenha interesse em obter vagas para os membros e/ou servidores;
- Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

6.2 Compete à UNCMP:

- Fornecer anualmente ao MPPE a lista de ações de ensino e extensão da UNCMP para análise de interesse de vaga nos cursos, condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
- Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para membros e/ou servidores do MPPE para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

- c) Incorporar, sempre que conveniente e oportuno, às atividades deferidas os participantes sugeridos pelo MPPE;
- d) Analisar as ações de ensino e extensão do MPPE planejadas para o período de vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais a UNCMP tenha interesse em obter vagas para seus servidores;
- e) Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

Brasília - DF, 28 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DANIEL CARNIO COSTA
CONSELHEIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PRESIDENTE DA UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº

2. _____

CPF/MF nº